



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

INDICAÇÃO Nº .....26...../25

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 54 EM 20/2/25

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO(A)

JORGEANA DE L. C. SOUTO  
Diretora Legislativa e Parlamentar  
Decreto Nº 02/25

Indica a Ex.<sup>a</sup> Senhora Prefeita Municipal, a Implantação de Câmeras de Monitoramento nas Ruas e instalações Publicas na Sede do Município de Pé de Serra/Ba.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Edson Sacramento de Jesus

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra — Bahia.

O Vereador que a esta subscrita, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, INDICA a nobre Mesa Diretiva que consultando o augusto e soberano plenário, encaminhe EXPEDIENTE INDICATORIO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a implantação de Câmeras de Monitoramento nas ruas e Instalações públicas de cidade de Pé de Serra /Ba.

## JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por finalidade garantir a integridade e segurança dos moradores, visitantes e servidores do Município para que vivam num ambiente com mais tranquilidade e harmonia, uma vez que esta proposta irá contribuir para o combate á criminalidade, um problema grave que vem crescendo e atinge muitas cidades que acaba interferindo/prejudicando a qualidade de vida de todos os habitantes.

Outra razão para a implantação de câmeras de monitoramento é que as mesmas servirão de auxílio a guarda municipal para a preservação do patrimônio publico, comercio local, além de poderem ser utilizadas para auxiliar no trabalho das autoridades policiais para a elucidação de eventuais crimes e roubos dentro da cidade.

Diante do exposto e buscando proporcionar mais segurança e paz e atendendo a as reivindicações, conclamo aos Nobres Pares desta Colenda Casa de Leis e ao Poder Público Municipal, que trabalham no sentido de zelar pela segurança e o bem-estar da população, que a matéria em destaque seja analisada e aprovada tanto por parte do Legislativo como do Executivo

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA  
SESSÃO DA CÂMARA  
LIDO: 20/2/25

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PAULO MOACI DOS SANTOS

VEREADOR /PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA  
SESSÃO DA CÂMARA

LIDO / APROVADO: 20/2/25

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE